



Unidade Gestora: [168004]

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe da Fábrica Presidente Vargas, **André Luis Maciel de Oliveira**, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, Inc. XV, da Lei nº 13.303/2016.

1.2. **Do Objeto:** serviço de limpeza/desassoreamento de represa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº 003/2026 – SEMA/GIND e **Mapa de Homologação**.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe da Fábrica Presidente Vargas, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.303/2016.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. Quanto à comprovação da idoneidade da empresa **PLAN-SIVALHE INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com o CNPJ **37.324.534/0001-83**, e sua aptidão para o fornecimento dos bens, a referida empresa possui certidões de débitos negativas, possibilitando esta aquisição.

2.1.2. Em consulta aos fornecedores do objeto, a **PLAN-SIVALHE INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com o CNPJ **37.324.534/0001-83**, apresentou a melhor proposta.

2.2. Base Legal: Art. 29, Inc. XV, da Lei nº 13.303/2016.

Art. 29. É dispensável a licitação:

XV -*Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

2.3. **Contratada:** PLAN-SIVALHE INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 161.812,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais).

2.5. Diante dos dados expostos, o Chefe da Fábrica Presidente Vargas **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, Inc. XV, da Lei nº 13.303/2016, e **AUTORIZA** o serviço de limpeza/desassoreamento de represa.

ANDRÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA
Chefe da Fábrica Presidente Vargas



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Maciel de Oliveira**, **Chefe de Fábrica**, em 18/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188671** e o código CRC **2CA5EEC2**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida 15 de Março, s/n - Bairro Portão da Limeira - Piquete/SP – CEP 12620-000

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65508.001482/2026-05

SEI nº 0188671